

ATO CONVOCATÓRIO Nº-018/2018/ES

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, torna público que no período de **24/04/2018 à 28/04/2018**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no Anexo I deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Prisional do Estado do Espírito conforme as especificações e quantidades constantes no **Anexo II** deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: compras@invisa.org.br no período de **24/04/2018 à 28/04/2018**.

3. O **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
- b) Deverá constar marca e apresentação do objeto;
- c) Deverá constar fabricante/procedência/apresentação/nome comercial/referência/número ou Certificado de Registro do Produto junto ao ente fiscalizador (quando cabível)/descrição exaustiva e características adicionais do objeto que permita identifica-lo e avaliar se o produto atende ou não às especificações mínimas requeridas. Tais informações deverão constar no campo “informações adicionais de cada item”;
- d) Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço. Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.
7. As propostas de preços serão classificadas pelo **menor valor por lote**, devendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço todos os itens do respectivo lote, conforme **Anexo II**.
8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificadas, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.
9. A entrega será realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da Ordem de Fornecimento – OF (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).
10. A entrega dos produtos será realizada diretamente na **UNIDADE DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL (USSP)**, localizada na Rodovia BR 262 / KM 19 / VIANA – ES – CEP: 29135-000, devendo para tanto a Contratada realizar agendamento para a entrega através dos telefones (27) 3255-7297 / 3255-7038 disponibilizados.
11. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail (compras.es@invisa.org.br) o cronograma de sua entrega.
12. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A Contratante ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.
13. Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:
 - a) Contrato Social registrado;
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
 - d) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida na data de entrega das propostas;
 - e) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
 - f) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente;
14. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: compras.es@invisa.org.br até o dia anterior à data final para recebimento das propostas.

15. O setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

16. O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega das respectivas notas fiscais devidamente atestadas por um funcionário da Contratante na Unidade de Saúde Prisional onde foram realizadas as entregas.

17. As Proponentes na formulação da proposta deverão, obrigatoriamente, utilizar a tabela constante do **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**.

18. A proposta deverá ser formulada de acordo com a tabela do **Anexo I**, sendo o julgamento pelo **menor preço por lote**.

19. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com de mercado, esta poderá ser aceita.

20. Após análise das propostas, será declarada vencedora a proposta de menor preço por lote.

21. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

22. Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.

23. O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** convocará a Proponente vencedora por e-mail.

24. Apurada a proposta de menor preço, o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

25. Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

26. Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.



27. Durante o fornecimento, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual.

28. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 24 de abril de 2018.

Denner Ornellas Cortat
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde



PADRONIZAÇÃO SISTEMA PRISIONAL ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICA /ESPECIFICAÇÃO/APRESENTAÇÃO/QTDE TOTAL

lote 01 - MATERIAL ELÉTRICO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE TOTAL
1405	Tubos	PVC 1/2" Cinza	UNIDADE	60
1406	Curva	90º Eletroduto Condulete 1/2" Cinza	UNIDADE	70
1407	Tampa Cega	Condulete Cinza	UNIDADE	100
1408	Caixa 5 Entradas	Condulete 1/2" Cinza	UNIDADE	100
1409	Abraçadeira	Condulete 1/2" Cinza	UNIDADE	200
1410	Adaptador	Condulete 1 X 1/2" Cinza	UNIDADE	200
1411	Tampa RJ 45	Cinza	UNIDADE	150
1412	Tubos	PVC 3/4" Cinza	UNIDADE	20
1413	Caixa Condulete	PVC Sem Tampa C/5 Entradas F 3/4" Cinza	UNIDADE	40
1414	Curva	90º Eletroduto Condulete 3/4" Cinza	UNIDADE	20
1415	Adaptador	Condulete 3/4" Cinza	UNIDADE	60
1416	Abraçadeira	Condulete 3/4" Cinza	UNIDADE	80

lote 02 - MATERIAL DE INFORMÁTICA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE TOTAL
1388	Pendrive	16Gb USB 3.0	UNIDADE	5
1389	Hd Externo	Portatil, 1 TB, 3,0	UNIDADE	3
1390	Cabo Usb Sata Adaptador Hd Externo	USB 3.0, suporte hot-plug, plug and play, taxas de transferência de dados de até 480Mbps	UNIDADE	3
1391	Pasta Térmica	Prata	UNIDADE	2
1392	Soprador De Ar	600w Para Computador	UNIDADE	1
1400	Monitor	Monitor para bancada de formatação - 18,5 polegadas.	UNIDADE	1
1401	Kit Teclado e Mouse Extra -	Teclado ABNT 2, Mouse 1000DPI.	UNIDADE	10
1402	HD - HardDisk	500GB	UNIDADE	5
1403	Memória RAM	4GB, DDR4 2400 Mhz.	UNIDADE	10
1404	Nobreak	1200va Bivolt	UNIDADE	5
1494	Computadores Completos	Processador - i5, Cache 6MB, 3.0Ghz, Memória - 2x 4GB DDR4 2400 Mhz, HD - 500GB, Placa Mãe - mATX H110M-HG4 2xDDR4, Fonte - Atx 500w, 24 pinos, Gabinete - ATX , Teclado - ABNT 2, Mouse - 1000 DPI, Monitor - 21.5 Polegadas.	UNIDADE	4
1495	Projektor	2700 Lumens SVGA Contraste 10.000:1 com Entradas HDMI, VGA e USB, Bivolt	UNIDADE	2
1644	Telefone Fixo	Com fio, preto	UNIDADE	6

lote 03 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE TOTAL
1385	Kit Chave (philips e Fenda)	Jogo 18 peças de Chave de Fenda/Phillips	UNIDADE	3
1386	Alicate universal	Alicate Universal Profissional de 8 Pol.	UNIDADE	3
1387	Alicate corte	Alicate de Corte Diagonal de 8 Pol.	UNIDADE	3
1393	Multímetro	Digital Portátil	UNIDADE	3
1394	Pincel grande	Pincel De Cerda Branca 3	UNIDADE	3
1395	Serrinha	Serra Bimetal	UNIDADE	12
1396	Furadeira	Furadeira de Impacto 800W CX 127V	UNIDADE	2
1397	Kit Brocas	Para Concreto widea	UNIDADE	3
1398	Kit Jogo De Serra Copo	Concreto,alvenaria	UNIDADE	3
1399	Broca para Concreto Extra Longa de 330mm x 16mm - 5/8 Pol. - IRWIN-945	Para Concreto Extra Longa de 330mm x 16mm	UNIDADE	3
1417	Buchas	6 p/ bloco	UNIDADE	200
1418	Parafuso	Phillips 6	UNIDADE	200

lote 04 - MATERIAL DE REDE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE TOTAL
1378	Chave Crimpo	Compatível com conectores de 4P, 6P e 8P.	UNIDADE	3
1379	Desenapador de Fios	Universal para Cabos UTP/STP-RG59/6/7/11	UNIDADE	3
1380	Testador Rede / Zumbidor	Para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45 Testador de cabo de rede UTP / Internet, (10/100/1000 MBPS) - model- FWT81	UNIDADE	3
1381	PunchDown	Chave de Impacto - Alicates de Inserção.	UNIDADE	3
1382	Bolsa / Mochila	Para Ferramentas	UNIDADE	3
1419	Caixa de Cabo	CAT5E 300M	UNIDADE	6
1423	Switch	16 Portas, 10/100 Mbps	UNIDADE	10
1425	Patch Cord	CAT5E	UNIDADE	60
1486	Abraçadeira	Abraçadeira em nylon preta 3,6x200 mm c/100	UNIDADE	20
1489	Conector RJ 45 Femea	Pacotes	UNIDADE	5
1491	Conector RJ 45 Macho	Pacotes	UNIDADE	5
1492	Switch	8 Portas, 10/100 Mbps	UNIDADE	10
1493	Rack	Mini Rack Parede Padrão 19 - 3u X 400 Mm - Desmontável	UNIDADE	15

